



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 22/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de Junho de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FABRÍCIA DIAS SANTANA	25/06/2012	06/12/2021 a 05/12/2022	26/06/2023 a 10/07/2023
FABIANA DA SILVA RAMOS	20/05/2009	20/05/2022 a 19/05/2023	12/06/2023 a 11/07/2023
LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE	31/07/2006	31/07/2021 a 30/07/2022	02/07/2023 a 16/07/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 13 de Junho de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS
Gestora de Folha de Pagamento
Port. 659/2022



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor: Ovídio de Freitas Godoy

Fone: (65) 3261-1736

Email: recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2023

DECRETO Nº 21 , DE 24 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1594

-928.320,00

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 22/2023-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO da Prefeitura Municipal de
Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de Junho de 2023, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISI- TIVO	PERÍODO DE GO- ZO
FABRÍCIA DIAS SANTA- NA	25/06/ 2012	06/12/2021 a 05/ 12/2022	26/06/2023 a 10/ 07/2023
FABIANA DA SILVA RA- MOS	20/05/ 2009	20/05/2022 a 19/ 05/2023	12/06/2023 a 11/ 07/2023
LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE	31/07/ 2006	31/07/2021 a 30/ 07/2022	02/07/2023 a 16/ 07/2023

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 13 de Junho de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

**ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Araputanga - MT e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2023, item 4, "L", da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, **DIVULGAR** o local e horário das **provas objetivas e provas práticas** a serem realizadas no dia 18/06/2023, com a devida alocação dos candidatos conforme segue:

2º - -Este Edital Complementar **FIARÁ** à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e no endereço eletrônico: – [http:// www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) /, a partir da data.

Araputanga – MT, 12 de junho de 2023.

ENÍLSON DE ARAÚJO RIOS ELENIR DOS SANTOS FERREIRA
**PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADO-
RA**

CLEBER DE MIRANDA BARROS GLEIDE APARECIDA DE SOUZA
MEMBRO MEMBRO

LUCIENE VIEIRA RAMOS
MEMBRO